



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.139 – Sexta-feira, 17 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Dois ministros na abertura do Congresso da Cidade

Os ministros Olívio Dutra, das Cidades, e Miguel Rossetto, da Reforma Agrária, participam da abertura da plenária final do 4.º Congresso da Cidade, hoje, às 19h30min, no Auditório Araújo Vianna. Após a apresentação da orquestra de flautas da Escola Municipal Vila Lobos, o prefeito de Porto Alegre abre oficialmente o evento. Os trabalhos da noite encerram-se com a votação do regimento interno.

As 383 propostas que integram o caderno de teses começam amanhã a ser discutidas e votadas pelos 3.762 inscritos. Para poder votar na plenária final é preciso ter participado de alguma das conferências setoriais, reuniões preparatórias, ou do Fórum Municipal dos Servidores. O credenciamento dos inscritos será feito no local, das 17h às 21h, e, no sábado, das 8h30min às 14h. Quem não tiver participado de nenhum encontro preparatório poderá acompanhar as discussões como observador.

O gerente de promoção do Banco Nacional do México, José Araújo Aguilar, também estará na abertura do congresso. O mexicano veio a Porto Alegre conhecer a experiência da Prefeitura na área de financiamentos e de captação de recursos. São esperados, ainda, representantes de todos os partidos políticos, de enti-

dades da sociedade, autoridades estaduais e municipais, lideranças comunitárias. Pesquisadores dos Estados Unidos, Austrália e Alemanha estão na Capital gaúcha para estudar o modelo de gestão participativa a ser implementado pelo congresso.

Propostas

Mais de 4 mil pessoas participaram dos encontros preparatórios que se realizaram de março a setembro. A partir destes encontros surgiram propostas como a reavaliação do valor venal dos imóveis para fins de cobrança do IPTU, implantação do Banco de Terras (com áreas para execução de projetos habitacionais de cooperativas), incentivo às ciclovias, segurança nas praças (com guarda noturno e fechamento à noite), criação de repúblicas para jovens sem famílias biológicas e também da Escola Popular de Dança. Também há propostas como a instituição dos conselhos da Cidade (para articulação do Município com o Governo Federal), de Segurança Urbana e de Desenvolvimento Econômico, além da implantação das temáticas do idoso e de comunicação no Orçamento Participativo (OP). Outras proposições são a realização do OP da juventude e a elaboração do plano municipal de habitação. As teses a ser discutidas estão no endereço http://www.portoalegre.rs.gov.br/congresso_cidade/.

Portal do Servidor entra em operação hoje

Entra hoje em operação o Portal do Servidor, onde se encontrarão notícias sobre o funcionalismo e as atividades das secretarias municipais. O instrumento proporciona acesso rápido ao guia de serviços (com as atribuições e competências da Prefeitura) e aos ramais telefônicos. Também será possível fazer reclamações ou sugestões na Ouvidoria, consultar biblioteca virtual e obter informações sobre assuntos funcionais.

O lançamento oficial do portal acontece amanhã, às 14h, no Auditório Araújo Vianna, na plenária final do Congresso da Cidade. No evento, também serão apresentados o novo site da Prefeitura, o Portal de Serviços, e a Rede POA, uma rede de salas de auto-atendimento onde a população terá acesso aos serviços municipais oferecidos na internet.

Conselho de Desenvolvimento Urbano toma posse sábado

Os novos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) tomam posse amanhã, às 9h, durante a plenária final do 4.º Congresso da Cidade. Os conselheiros que representam a comunidade foram eleitos em plenárias públicas realizadas nas oito regiões de Gestão do Planejamento, de 18 de setembro a 16 de outubro. Já a eleição para a renovação das entidades que integram o conselho ocorreu dia 3 de outubro, quando 22 entidades disputaram as nove vagas disponíveis.

Previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), o CMDUA faz parte da estratégia do Sistema de Planejamento. Criado pela Lei 1.413, de 1955, atua ininterruptamente desde então como instância de participação da sociedade nas questões referentes ao ordenamento da cidade. Esta participação, introduzida pela Lei Complementar 43, de 1979, foi ampliada no plano diretor em vigor.

Além de uma maior representatividade popular, o CMDUA tornou-se mais propositivo e vem contribuindo na formulação de políticas, planos e projetos, além de zelar pela aplicação do PDDUA e sugerir modificações na lei, sempre que necessário.

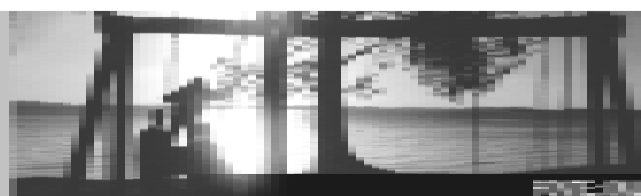
O conselho tem 28 membros, dos quais nove representam entidades não-governamentais. Outros oito, eleitos pela comunidade, representam as Regiões de Gestão do Planejamento. O Orçamento Participativo (OP) é representado por um membro. O conselho também é constituído por nove representantes das esferas municipal, estadual e federal. A presidência é exercida pelo secretário do Planejamento Municipal.

Cristine Rochol



Encontros preparatórios se realizaram de março a setembro com participação de 4 mil pessoas

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.317, de 13 de outubro de 2003.**

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 746.629,88 na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC - e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o inc. IV do art. 4º da Lei nº 9.061, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 746.629,88 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002- 2240- Serviço de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – SASE	
3390- Outras Despesas Correntes	R\$ 64.500,00
2243- Apoio e Atenção à Família – NASF	
3390- Outras Despesas Correntes	R\$ 146.250,00
2244- Atenção ao Idoso	
3390- Outras Despesas Correntes	R\$ 4.293,00
6003- 2246- Abrigagem para Crianças e Adolescentes	
3390- Outras Despesas Correntes	R\$ 6.580,00
6004- 2248- Ações de Apoio à Manutenção de Creche – OP	
3350- Outras Despesas Correntes	R\$ 224.448,74
2252- Ações de Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes	
3350- Outras Despesas Correntes	R\$ 7.508,00
2253- Ações de Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes–OP	
3350- Outras Despesas Correntes	R\$ 17.570,00
2255- Ações de Atendimento a Idosos – OP	
3350- Outras Despesas Correntes	R\$ 46.205,10
2258- Ações de Atendimento a PPD – OP	

DECRETOS

3350- Outras Despesas Correntes	R\$ 229.275,04
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 746.629,88

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I - no valor de R\$ 739.121,88 (setecentos e trinta e nove mil, cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), provenientes de convênio celebrado entre esta Fundação e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; sendo R\$ 528.371,88 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) relativo ao Programa Ação Continuada e R\$ 210.750,00 (duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta reais) referente ao Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.

II - a transferência financeira aludida na Portaria STN nº 339, de 29 de agosto de 2001, que será repassada pela Administração Centralizada, no valor de R\$ 7.508,00 (sete mil, quinhentos e oito reais), decorrente da parceria com o FUNCRIANÇA, para repasse às casas-lares, apurado nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 1,86%(um vírgula oitenta e seis por cento) do total das despesas fixado no art. 2º da Lei nº 9.061, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RECONDUZ IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 53503.9, titular, KELLY RIBEIRO JORDÃO, 44152.7, suplente, como representantes da Secretaria do Planejamento Municipal; JOSÉ CARLOS PEREIRA DA ROSA, 21973.3, titular, DAVID LEO BONDAR, 14554.0, suplente, como representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil/RS; IVÂNIO

SANGUINETTI, titular, ANTÔNIO CARLOS ZAGO, 65223.0, suplente, como representante do Sindicato das Indústrias da Construção Civil/RS, para integrarem o 2º Grupo da Comissão Consultiva do Código de Edificações, de 1º.8.03 a 31.7.05, de conformidade com os artigos 4º e 6º do Decreto **6557 de 10.1.79, alterado pelos Decretos 9706/90 e 11074/94, através do Ato 255 de 10.10.03 (processo 2.75951.02.9).**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

LOTA, a contar de 1º.4.03, GISELE PORTO DE MUNHOZ, 54859.4,

engenheira, ES1.14.NS.A, do Departamento Municipal de Habitação, transposto para a Administração Centralizada pelo Ato 64 de 3.4.03, na Secretaria Municipal Obras e Viação, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1091 de 10.10.03 (processo 1.1026.03.8).

MODIFICA, em relação ao candidato EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, biólogo, 10º lugar, ES.1.09.NS.B, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 1714 de 28.8.02, que o nomeou em caráter efetivo, quanto ao código do cargo que passa a ser ES.1.09.NS.B e não como constou, através do Ato 1093 de 10.10.03 (processo 1.47656.02.6).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA CINTHIA FARINA MARCON, 77110.5, estágio de 25.7.00 a 24.7.03, ELAINE MARIA ALEXANDRE, 74759.2, estágio de 5.7.00 a 4.7.03 e MAURIA ROSANA GEHLEN, 74975.4, estágio de 11.7.00 a 10.7.03, todas enfermeiras e CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 77155.0, médica, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no servi-

ço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 277 de 23.9.03 (processo 1.36228.03.6).(Retificado)

DECLARA ANA MARIA SOCCOL, 74309.6, estágio de 15.5.00 a 14.5.03; MÁRCIA MARA ROSA REZENDE, 74322.9, estágio de 15.5.00 a 14.5.03; JAQUELINE PES SCHERF, 74439.1, estágio de 29.5.00 a 28.5.03 e NARA TERESINHA DE LIMA, 74343.5, estágio de 16.5.00 a 15.5.03, todas monitoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 289 de 10.10.03 (processo 1.24611.03.4).

DECLARA LÚCIA LEITE LIMA, 77386.1, estágio de 4.9.00 a 3.9.03; SÍLVIA LEMES WESTPHALEN, 77535.3, estágio de 21.9.00 a 20.9.03, ambas auxiliares de enfermagem; PAULO HENRIQUE SMIDT, 77506.4, médico; estágio de 18.9.00 a 17.9.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde e MÁRCIA DE LIMA CARNEIRO NEVES, 77445.5, professora, estágio de 18.9.00 a 17.9.03, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

fo único, através do Ato 290 de 10.10.03 (processo 1.47625.03.1).

DECLARA FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 77197.2, professor, estágio de 4.8.00 a 3.8.03, da Secretaria Municipal de Educação, estável no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 291 de 10.10.03 (processo 1.46315.03.9).

DECLARA CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 74341.9, estágio de 15.5.00 a 14.5.03 e **KÁTIA CAMARGO DE OLIVEIRA**, 74199.1, estágio de 2.5.00 a 1º.5.03, ambas técnicas em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 292 de 10.10.03 (processo 1.45036.03.9).

DECLARA JANE RAMOS, 77515.5, estágio de 19.9.00 a 18.9.03; **SÍLVIA REGINA WENDEL DE OLIVEIRA**, 77387.9, estágio de 4.9.00 a 3.9.03; **LORENA LIGOSKI**, 77396.0, estágio de 4.9.00 a 3.9.03, todas auxiliares de enfermagem e **ALINE CESA FERREIRA DA SILVA**, 77427.3, médica, estágio de 11.9.00 a 10.9.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 293 de 10.10.03 (processo 1.47640.03.0).

DECLARA CARLOS TELISCHEWSKY, 74727.9, estágio de 1º.7.00 a 30.6.03, **SIMONE RECKZIEGEL**, 77002.4, estágio de 18.7.00 a 17.7.03, ambos médicos; **DANIELA VENZON LAHIGUERA DRUMMOND**, 76951.3, fonoaudióloga, estágio de 14.7.00 a 13.7.03 e **FABIANE SOARES DE SOUZA**, 76917.4, auxiliar de laboratório e análises, estágio de 14.7.00 a 13.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 294 de 10.10.03 (processo 1.36328.03.0).

DECLARA SIMONE CEZIMBRA PORTO, 69164.2, professora, estágio de 22.3.99 a 21.3.02, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 296 de 10.10.03 (processo 1.46314.03.2).

DECLARA PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARCELLOS, 77529.6, estágio de 22.9.00 a 21.9.03; **MEROPE BORTOLOTTI DALLAGO**, 77399.4, estágio de 5.9.00 a 4.9.03, ambos fonoaudiólogos; **MARIA LUCILA DE**

LEON SERAFIM, 78674.9, auxiliar de enfermagem, estágio de 4.9.00 a 3.9.03 e **ELEONORA OLIVEIRA VILLAR**, 77488.5, cirurgiã-dentista, estágio de 15.9.00 a 14.9.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 297 de 10.10.03 (processo 1.46405.03.8).

DECLARA ANA CLÁUDIA RAMOS CARDOSO, 77521.3, estágio de 19.9.00 a 18.9.03; **LUCIANA CAPAVERDE SILVA**, 77531.2, estágio de 22.9.00 a 21.9.03, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação; **JOCELE FERREIRA DA SILVA**, 77497.6, estágio de 15.9.00 a 14.9.03 e **MARLOWA JACQUES OURIQUE DE PAULA**, 77513.0, estágio de 25.9.00 a 24.9.03, ambas auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 298 de 10.10.03 (processo 1.47615.03.6).

DECLARA CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN, 74479.7, estágio de 5.6.00 a 4.6.03; **SÔNIA REGINA CORADINI**, 74666.9, estágio de 23.6.00 a 22.6.03, ambas enfermeiras; **ZECY FILOMENA BOUFLEUR**, 74668.5, auxiliar de enfermagem, estágio de 27.6.00 a 26.6.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde e **PAULA ARAÚJO BARROS**, 74685.9, professora, estágio de 28.6.00 a 27.6.03, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 299 de 10.10.03 (processo 1.30362.03.2).

DECLARA LUCIANA FRANTZ DE FRAGA, 73765.0, estágio de 13.3.00 a 12.3.03; **LÚCIA OLBERMANN**, 74154.6, estágio de 28.4.00 a 27.4.03; **CLEUSA REJANE SILVA DE MORAES**, 74572.9, estágio de 14.6.00 a 13.6.03, todas auxiliares de enfermagem e **RICARDO MEYER**, 77406.7, médico, estágio de 11.9.00 a 10.9.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 300 de 10.10.03 (processo 1.49608.03.7).

DECLARA SIMONE FELÍCIA CORRÊA TYSKA, 77439.8, auxiliar de enfermagem, estágio de 18.9.00 a 17.9.03; **SILVANA DI LUCA**, 77545.2, estágio de 27.9.00 a 26.9.03; **RICARDO BREGEIRON**, 77422.4, estágio de 6.9.00 a 5.9.03, ambos médicos, todos da Secretaria Municipal de Saúde e **ROSELAINÉ DIAS DA SILVA**, 77412.5, professora, estágio de 11.9.00 a 10.9.03, da Secretaria Muni-

cipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 301 de 10.10.03 (processo 1.46298.03.7).

DECLARA KAREN BOIANOVSKY, 77398.6, médica, estágio de 6.9.00 a 5.9.03; **IARA LÚCIA DA SILVA**, 77492.7, auxiliar de enfermagem, estágio de 21.9.00 a 20.9.03, ambas da Secretaria Municipal de Saúde; **ADRIANA BONADIMAN**, 77543.7, professora, estágio de 26.9.00 a 25.9.03, da Secretaria Municipal de Educação e **ELISANDRO SCHULTZ WITTIZORECKI**, 77539.5, professor, estágio de 21.9.00 a 20.9.03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 302 de 10.10.03 (processo 1.47616.03.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 24.7.03, **CARMEN ELOÍSA CORRÊA ARENA**, 44319.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível seis – diretora de escola, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40,

inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso II da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 22431349004; PASEP 10101488812, através do Ato 1377 de 6.10.03 (processo 1.40734.03.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA ERACEMA BERNHARD CELARO, 25316.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, da Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 89513789004, PASEP 10090992889, através do Ato 1379 de 8.10.03 (processo 1.22543.03.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA CÉSAR FRANCISCO GOMES DO ALTO, 72.9, estatutário, arquivista, ES.4.03.NS.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310/88, Lei 7428

de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso II, parágrafo único da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 65, § 1º da Lei 6310/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 18361102000, PASEP 10025540081, através do Ato 1388 de 8.10.03 (processo 1.8710.03.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA SÔNIA GARCIA LEMOS, 59178.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 25181491049; PASEP 10088482828, através do Ato 1389 de 8.10.03 (processo 1.21262.03.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA VERA REGINA RIBEIRO, 182.6, estatutária, bibliotecária, ES.4.07.NS.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, vo-

luntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso II, parágrafo único da Lei 6310/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigos 59 e 60 da Lei 6310/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 13359088034, PASEP 10025541096, através do Ato 1391 de 8.10.03 (processo 1.16415.03.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA ARY SOARES, 150.3, estatutário, carpinteiro, OP.4.01.04. D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 11+2 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 58, § 1º da Lei 6310/88; CIC 08492050004, PASEP 10025539997, através do Ato 1392 de 8.10.03 (processo 1.18984.03.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA REGINA MARIA GONÇALVES CHAGAS, 51510.6, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 39577767087; PASEP 10012271184, através do Ato 1394 de 8.10.03 (processo 1.21331.03.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA o Ato 66 de 26.4.95, que revisou, a contar de 15.4.89, os proventos de ALCIDES CARDOSO DA SILVA, 7619.0, operário especializado, OB.3.03.02.D.04, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais,

de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), nos termos do artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1420 de 10.10.03 (processo 5.1038.94.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA em relação a CLODOMIRO DE SOUZA GUIMARÃES, 21373.6, estatutário, inativo, apontador, AC.3.02.04.C.7, 30 horas semanais, o Ato 266 de 8.11.90, que o aposentou por invalidez, a contar de 6.9.90, quanto à fundamentação constitucional e ao provento que passa a ser: proporcional a 7815/12775 dias, com base nos artigos 171, 176, inciso II, alínea “a” e 178 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, fixados pela Lei 6611 de 6.6.90: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação da Lei 6410 de 9.6.89 e Lei 6679 de 27.9.90; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.01.87; gratificação de adicional (15%), artigos 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%) artigo 37, inciso I, alínea “a” e 181 § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação por serviço noturno média (106 horas), artigo 181, § 3º, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53, ambos da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade em grau máximo (40%), artigo 180, com a redação da Lei Complementar 147 de 16.12.86, modificada pela Lei Complementar 162 de 17.12.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e § 5º do artigo 1º, da Lei Complementar de 217 de 12.1.90, artigos 55 e 56, §§ 1º e 2º, ambos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 1426 de 10.10.03 (Processo 5.2423.90.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA o Ato 261 de 6.11.90, em relação a ELY JOSÉ DA SILVA, 7683.6, operário especializado, OB.3.03.02.D.13, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, quanto à qualificação funcional, à base legal e ao valor do provento, que passam a ser: revisa proventos, a contar de 31.1.90, de conformidade com o disposto no § 4º do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, concedendo a inclusão da insalubridade em grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, § 5, incluído pela Lei Complementar 217 de 12.1.90, da Lei Complementar 133 de

31.12.85, valores com base na Lei 6611 de 6.6.90, através do Ato 1429 de 10.10.03 (processo 5.399.90.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA o Ato 104 de 10.4.96, que revisou, a contar de 1º.12.89, os proventos de DARCI DOS SANTOS, 3291.2, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1445 de 13.10.03 (processo 5.3579.94.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA o Ato 308 de 24.10.96, que revisou, a contar de 29.9.89, em face da prescrição quinquenal e falecimento, os proventos de BENESIO CARVALHO, 3288.8, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1446 de 13.10.03 (processo 5.2920.94.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA o Ato 16 de 15.1.96, que revisou, a contar de 11.3.90, em face da prescrição quinquenal, os proventos de JUSTINO ALBERTO KNEVITZ, 4358.8, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1447 de 13.10.03 (processo 5.638.95.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA o Ato 15 de 15.1.96, que revisou, a contar de 25.2.90, em face da prescrição quinquenal, os proventos de OCTACÍLIO JOSÉ ANTUNES, 7829.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.08.02.D.11, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de

tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1448 de 13.10.03 (processo 5.521.95.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA PROVENTOS, a contar de 1.9.98, em face da prescrição quinquenal, de conformidade com o disposto no § 8º do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.5.98, em relação a CLODOMIRO DE SOUZA GUIMARÃES, 21373.6, apontador, AC.3.02.04.C.7, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, quanto aos proventos que passam a ser integrais, nos termos do inciso I do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.5.98 e artigo 176, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 417 de 10.6.98, fixados pelo Decreto 14198 de 30.5.03, através do Ato 1427 de 10.10.03 (processo 5.2423.90.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO o Ato 650 de 5.5.03, JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 33.1, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.D.09, 30 horas, do Setor de Operação de EBAS-DVA, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que modificou o Ato 640 de 13.7.93, que revisou seus proventos, incorporando aos mesmos a gratificação par atividade insalubre em grau médio (20%), a contar de 12.9.91, na parte referente a inclusão do valor total dos proventos, a inclusão e alteração da base legal, de acordo com o processo 3.12482.91.9, através do Ato 1424 de 10.10.03. “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLODOMIRO DE SOUZA GUIMARÃES, 21373.6, apontador, AC.3.02.04.C.7, inativo, estatutário, 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 715 de 31.12.02, que modificou o Ato 266 de 8.11.90, que o aposentou por invalidez, através do Ato 1425 de 10.10.03 (processo 5.2423.90.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELY JOSÉ DA SILVA, 7683.6, operário especializado, OB.3.03.02.D.13, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 236 de 10.3.03, que modificou o Ato 261 de 6.11.90 de revisão de proventos do servidor, para incluir o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através do Ato 1428 (processo 5.399.90.6). “Ato sujei-

to a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 50955.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21150005, 19801002, substituindo NOÉ CRISTÓVÃO B. RODRIGUES, 49540.8, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de férias, de 15 a 29.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 58 de 1º.10.03.

DESIGNA LUCIENE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11130001, 19301004, substituindo GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 50955.4, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 58 de 1º.10.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ANA BELMIRA PAZ DA SILVA, 18922.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, da Secretaria Municipal Obras e Viação, a Portaria 656 de 4.5.99, que a colocou à disposição da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul, com lotação na FEPAM, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a contar de 1º.4.99, até 31.12.99, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 801 de 10.10.03 (processo 1.7448.97.0).

MODIFICA, em relação a ANA BELMIRA PAZ DA SILVA, 18922.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, da Secretaria Municipal Obras e Viação, a Portaria 305 de 3.3.00, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.00, o prazo de cedência à Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais,

quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 802 de 10.10.03 (processo 1.7448.97.0).

MODIFICA, em relação a MARIA APARECIDA SIMÕES, 41161.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 126 de 25.1.00, que a colocou à disposição da Secretaria da Cultura do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.1 a 31.12.03, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 803 de 10.10.03 (processo 1.888879.99.2).

MODIFICA, em relação a LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR, 51380.4, médico veterinário, ES.1.25.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 561 de 16.4.99, que o colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.1 a 31.12.99, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 804 de 10.10.03 (processo 1.11783.99.0).

MODIFICA, em relação a LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR, 51380.4, médico veterinário, ES.1.25.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 318 de 3.3.00, que prorrogou o prazo de cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.00, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 805 de 10.10.03 (processo 1.11783.99.0).

MODIFICA, em relação a LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR, 51380.4, médico veterinário, ES.1.25.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 9 de 19.1.01, que prorrogou o prazo de cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.01, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 806 de 10.10.03 (processo 1.11783.99.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente adminis-

trativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 799 de 10.10.03 (processo 1.23199.96.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE NAIMAYER COIMBRA, 43011.6, carpinteiro, OP10404.C5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11120002, órgão 14000000, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 58339.3, marceneiro, OP10904.B3, por motivo de licença-anojo, de 1º a 8.9.03, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, através da Portaria 162 de 4.9.03.

DESIGNA MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 54283.7, auxiliar de serviços gerais, AC10902.B.3, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 1113001, 14301002, substituindo LOIVA ALVES BARRETO, 54158.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902.B.3, por motivo de férias, de 3 a 17.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 186 de 2.10.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 291 de 18.12.01, quanto ao período de substituição de função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos, da professora MARIA ELAINE PILZ, 61517.9, que passa a ser de 1º a 16.12.01 e não como constou anteriormente, através da Portaria 314 de 29.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a técnica em contabilidade JANE MERI FRANCINES PASSOS, 69822.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Concorrência 1/03, que trata da permissão de uso para exploração, por particular, do Bem Público Livraria Temática da Usina do Gasômetro, da Secretaria Municipal da Cultura,

devendo os envelopes serem abertos no dia 25.11.03, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 269 de 7.10.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a técnica nível três MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 155.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 99/03, que trata da contratação dos Serviços de Confecção e Cópias de DVDs e Fitas em VHS para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.10.03, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 270 de 7.10.03.

RETIFICA a Portaria 253/03, para alterar horário de abertura dos envelopes que passa a ser 14 horas da mesma data, através da Portaria 271 de 8.10.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 84978.6 e ROSANE ZANELLA DOS SANTOS 46948.6, como titulares; NORBERT EDUARD HESSELN, 83029.9, como coordenador e como suplentes DANIEL RIBEIRO AZOLIN, 85471.1 e CLÁUDIO ROBERTO NILSON, 85962.9, para comporem a Comissão Permanente da SAB, para julgamento dos recursos aos autos de infração, através da Portaria 149 de 8.10.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATO ORESTE DA SILVA, 19351.6, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo VALDECI MARIANO TRINDADE, 50792.1, eletricitista, OP10104, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 573 de 15.9.03.

DESIGNA NOEMI VERÔNICA LUCKASZESKI CONRADO, 46396.8, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialida-

des, Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623003, substituindo MIRIAM REGINA B. MICHELON, 91354.0, auxiliar de serviço de saúde II, M15300045, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.9 a 1º.10.03, através da Portaria 598 de 29.9.03.

DESIGNA ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES127NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 15.9 a 14.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 608 de 30.9.03.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6; JUSSARA DA SILVA MARTINS, assistente administrativa, 14038.5 e DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 7/03, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de serviços de hospedagem, coffee break e refeições e locação de salas e equipamentos audiovisuais, destinados à realização de eventos que visam a execução de metas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para controle das DST/HIV-AIDS, relacionadas ao Plano Municipal de Controle de DST/HIV-AIDS (PAM) em Porto Alegre, através da Portaria 630 de 13.10.03.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7; IRIA MARIA PILATTI MAULE, administradora, 57877.3 e CARLOS ALBERTO PEREZ MOOJEN, arquiteto, 86905.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Concorrência 3/03, para executar obras de reforma e ampliação da área utilizada pela Farmácia Regional do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 632 de 13.10.03 (processo 1.39547.03.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO BANDEIRA, 54434.6, guarda-municipal, FV10304,

para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, lotação 08.305.003, substituindo CLÁUDIO RENATO LUCAS VIEIRA, 54765.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 17.6 a 1º.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 7.10.03.

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, lotação 08.305.004, substituindo LIANE ROSÉLIA SOARES BRAGA, 54526.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 7.10.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141702, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 1398.7, arquiteta, ES402NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.03, através da Portaria 517 de 20.8.03.

DESIGNA SIMONE AQUINO BADDI, 1558.6, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141512, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 1º a 15.9.03, através da Portaria 518 de 20.8.03.

DESIGNA MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141603, durante o impedimento da titular SÔNIA MARIA DA SILVA, 481.2, arquiteta, ES402NS por motivo de férias, de 1º a 15.8.03, através da Portaria 520 de 21.8.03.

DESIGNA SILVANA CELIA PALMA, 1507.3, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141512, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 1º a 15.8.03, através da Portaria 521 de 21.8.03.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

AUTORIZA VERA REGINA MARQUES PONZIO, 478.8, técnica nível 5, para se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso Internacional Sobre o Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, em São Paulo, nos dias 21 e 22.10.03, com base no artigo 32, inciso III Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto Municipal 11762 de 1º.7.97, através da Portaria 380 de 8.10.03. (P.A. 7.1618.03.2)

RELOTA ANELISE VAZ BRASIL,

60784.6, auxiliar técnica - monitora, da Casa de Acolhimento para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 24.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 362 de 25.9.03. (Memo 140/03 EDES/CRH)

RELOTA CLÉBER CÂNDIDO DE DEUS, 60564.2, auxiliar técnica - monitora, da Casa de Acolhimento para a Casa de Convivência/Atendimento Social de Rua, a contar de 24.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 25.9.03. (Memo 140/03 EDES/CRH)

RELOTA CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS, 60364.7, auxiliar técnica - monitora, do Abrigo Casa Municipal Marlene para a Casa de Passagem, a contar de 29.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 365 de 29.9.03. (processo 7.3.01.8)

RELOTA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LUZ, 60267.2, auxiliar técnica - monitora, do Abrigo Municipal Bom Jesus para a Casa de Passagem, a contar de 26.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 366 de

29.9.03. (processo 7.314.00.5)

RELOTA PAULO AFONSO SOARES, 607705, auxiliar técnica - monitora, da Casa de Convivência, do Atendimento Social de Rua para o Albergue Municipal, a contar de 28.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 367 de 29.9.03 (processo 7.926.02.7).

RELOTA CLÁUDIA MARSHALL CAVASSA, 60758.0, auxiliar técnica - monitora, da Casa de Passagem para o Centro Regional de Assistência Social Noroeste, a contar de 26.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 368 de 29.9.03 (processo 7.311.02.2).

RELOTA HELOÍSA HELENA SCHULTZ, 60879.4, auxiliar técnica - monitora, do Centro Regional de Assistência Social Noroeste para o Abrigo Casa Municipal Marlene, a contar de 29.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 29.9.03 (processo 7.1228.03.0).

RELOTA MERI ELIS MITINGUEL DE SOUZA, 60749.9, auxiliar técnica - auxiliar de enfermagem, da Casa de

Convivência, do Atendimento Social de Rua para Abrigo Casa Municipal Marlene, a contar de 22.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 371 de 29.9.03 (processo 7.528.03.0).

RELOTA MARA RÚBIA GONÇALVES DE SOUZA, 363.2, auxiliar de serviços gerais nível 4, da Coordenação de Recursos Humanos para o Centro Regional de Assistência Social Norte, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 373 de 1º.10.03 (memo 253/03 CRH).

RELOTA CAROLINE FERNANDA SANTOS DA SILVA, 60649.1, auxiliar técnico - monitora, da Casa de Passagem para o Acolhimento Noturno, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 378 de 2.10.03 (processo 7.1248.03.0)

RELOTA ANA MARICE SOARES DA SILVEIRA, 60563.4, auxiliar técnica - monitora, da Casa de Acolhimento para a Casa de Passagem, a contar de 24.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 379 de 3.10.03 (Memo 143 EDES/CRH)

Anexos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Comissão de Jurados, para o 6º Festival de Música de Porto Alegre, através do processo 1.27003.03.5, composta pelos membros abaixo relacionados, através da Portaria 158 de 10.10.03.

ADAIR BATISTA ANTUNES
ADRIANA DELLENTI
AIRTON DOS ANJOS
ALEXANDRE DA SILVA RICOI
ALEXANDRE LUÍS SANTOS SILVA
ÂNGELA JOBIM JONKER
ANTÔNIO CARLOS MENEZES PEREIRA DA SILVEIRA
ANTÔNIO AUGUSTO GARCIA
CLÁUDIO LEVITAN
CLÓVIS FIGUEIREDO FREIRE DA SILVA
DANIEL WOLFF
DENISE VELLOSO FERNANDES RIBEIRO
DUNIA CRISTINE ELIAS CARNEIRO
EDILSON ÁVILA DA SILVA
EGISTO DAL SANTO JR.
ELISABETH MARQUES KRIEGER
ELOY FERNANDO FRITSCH
FERNANDO CORONA
FLORA MAFALDA VIEIRA DE ALMEIDA
FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT
GUSTAVO FINKLER
HENRIQUE MANSSUR ANFLOR
JOÃO DUARTE FILHO
JOÃO FERNANDO AZAMBUJA DE ARAÚJO

JORGE HUGO SOUZA GOMES
JORGE LUÍS ROLIM VARGAS
JORGE OTÁVIO PINTO POUHEY DE OLIVEIRA
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
JÚLIO RENY GAY BARBO
KÁTIA SUMAN
LOMA BERENICE GOMES PEREIRA
LÚCIA HELENA GAMA RIBEIRO
LUÍS FELIPE CARDOSO AZEVEDO
LUÍS ROBERTO HERRMANN
LUIZ FERNANDO KRUTER SANTOS
MANUEL SANTIAGO NETO
MARCELO DELACROIX CURY
MARCELO FORNAZIEN SELBACH
MARIA ZILAH MACHADO
MARISA ROTENBERG
MAURO SÉRGIO MONTENEGRO MORAES
MERI MEZZARI
NANCI TEREZINHA ARAÚJO
OSWALDO NILUK JR.
PEDRO CORRÊA DE FIGUEIREDO
PERY ALBERTO ALVES DE SOUZA
RICHARD ANTHONY POWELL
ROBERTO BECCO DE MORAES
RONALDO MONTICHEL LEONARDO
ROSANE DE ALMEIDA SCHERER
SANDRA MARINA PRUX AYALA
SOLON FERREIRA COELHO
YANTO DOS SANTOS LAITANO.

DESIGNA os membros abaixo relacionados da Comissão Julgadora da 10ª Edição — Histórias de Trabalho/03, através da Portaria 159 de 10.10.03.

1) Categoria Lembranças e Vivências

- CLARICE ALVES — CCVF, técnica e cultura
- LIA SCHOLZE —
- MARIA OSMARI — arquivo histórico ramal: 254

2) Categoria Poesia

- SÍLVIO LUÍS ROCHA
- RICARDO SILVESTRE
- JOSÉ VIRGÍLIO MACIEL

3) Categoria Conto

- GUILHERME VERZONI
- JÉFERSON ASSUNÇÃO
- CAIO RITTER

4) Categoria Crônica

- MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES
- VERA IONE MOLINA DA SILVA
- LUCIANA CORONEL

5) Categoria Redação Escolar

- JUÇARA BENVENUTI
- VALÉRIA NETO DE OLIVEIRA MONARETTO
- PAULO BENTANCUR (Coordenador do Livro e Literatura)

6) Categoria Ensaio Acadêmico

- DARNIS COBERLINI
- MOACIR VEIGOL
- SÉRGIO TIEPPO

7) Categoria Fotografia

- ALEX RAMIRES
- DULCE HELFER
- RICARDO JIUSTI - CCS/PMPA

8) Categoria Histórias em Quadrinhos e Cartum

- KAYSER
- ANTÔNIO MACIEL
- CAVA (Atelier Livre)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 963 de 30.9.03 (processo 1.42974.03.8).(Retificado)

ANEXO A PORTARIA URPPH 963/02

MATR.	NOME	A CONTAR DE			
40867.4	JOÃO LUIZ CAVALIERI MACHADO	1º.01.2002	72162.1	DELOURDES MOTA	1º.01.2003
59878.9	GERSON JUNQUEIRA JUNIOR	1º.01.2002	72163.9	LEDA MARIA DE DEUS NEVES	1º.01.2003
64505.1	BRUNO LUIZ SCHULZ	1º.01.2002	72165.4	IVONE LIGABUE SANT'ANNA	1º.01.2003
40806.2	ALBERT VICENT BERTHIER BRASIL	1º.01.2003	72166.2	PATRICIA BOROWSKI DOS SANTOS	1º.01.2003
44295.4	VERA LUCIA MARTINS DE MOURA	1º.01.2003	72172.0	IBORABETI DOS SANTOS PEREIRA	1º.01.2003
49676.0	BERNADETTE SEHNEM HECK	1º.01.2003	72174.6	MARIA FATIMA REBELLO FELIZZOLA	1º.01.2003
56953.3	MARCELO SIMONI SIMÕES	1º.01.2003	72175.3	MARIA TERESA DE SOUZA	1º.01.2003
59805.2	MARIO GURVITZ CARDONI	1º.01.2003	72176.1	SIMONE PIRES ANGELI	1º.01.2003
67555.3	ALEXANDRE AULER	1º.01.2003	72180.3	IRIA MARIA LERNER	1º.01.2003
69752.4	HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR	1º.01.2003	72188.6	IGUATEMI ROSENHAIM	1º.01.2003
69780.5	MARINICE NUNES SOARES	1º.01.2003	72190.2	MARIA VENANCIA SANTOS	1º.01.2003
69786.2	LUCIANA ISABEL FARACO GROSSINI BRUM	1º.01.2003	72440.1	ELIANE COSTA ELIAS	1º.01.2003
69802.7	CLAIR PADILHA LEMOS	1º.01.2003	72441.9	CARMEM IZA DOS SANTOS RODRIGUES	1º.01.2003
69819.1	LUZIA SIMONE TORRES	1º.01.2003	72445.0	ROSANGELA LIMA COLLAZIOL	1º.01.2003
69825.8	MARCIA LUIZA DUTRA	1º.01.2003	72454.2	ROSANE DE OLIVEIRA ESSVEIN	1º.01.2003
71488.1	ANA MARIA GIACOMOLLI	1º.01.2003	72468.2	GISELA MARIA GERARDI RUIZ	1º.01.2003
71489.9	VALDIONOR DA ROSA FREITAS	1º.01.2003	72469.0	ROSELAINÉ BOTELHO PRATES	1º.01.2003
71516.9	LUCIA BEATRIZ HELFER	1º.01.2003	72473.2	CLELIA MARGARIDA ANTUNES DE OLIVEIRA	1º.01.2003
71539.1	RUI GARCIA DE OLIVEIRA	1º.01.2003	72475.7	DINA CALDAS SOBRAGI	1º.01.2003
71556.5	MELISSA SOARES PIRES	1º.01.2003	72476.5	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	1º.01.2003
72140.7	ELIANE NETO SIQUEIRA	1º.01.2003	72481.5	CRESTINA ISABEL BACCON ZANUZ	1º.01.2003
72146.4	LUIZ JOSE DA SILVA PRESTES	1º.01.2003	72482.3	JUREMA VIEIRA GONÇALVES	1º.01.2003
72151.4	LEDI MARIA KNEBEL CROCCO	1º.01.2003	72489.8	PATRICIA CHAPPAZ	1º.01.2003
72155.5	HELENA MARIA BIASON RIEIRA	1º.01.2003	72491.4	LIZ REGINA PEREIRA DA SILVA	1º.01.2003
72156.3	CIRIA MARIA VILAS BOAS	1º.01.2003	72496.3	AIDA ROSANA BEREZA RAZIG	1º.01.2003
72157.1	MARIA DEBASTIANI	1º.01.2003	72501.0	SILVIA ROSA SALBEGO	1º.01.2003
72160.5	JACI DO ROSARIO BARBOSA	1º.01.2003	72503.6	CLAUDIO ERNESTO GOMES ARIOLI	1º.01.2003
			72504.4	REGINA ROCHA BARBOSA	1º.01.2003
			72506.9	VERA LUCIA MOTTA VIEIRA	1º.01.2003
			72513.5	REJANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO	1º.01.2003
			72514.3	IARA TEREZINHA MORAES DOS SANTOS	1º.01.2003
			72515.0	NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA	1º.01.2003
			72517.6	CECILIA FERREIRA TEIXEIRA	1º.01.2003
			72520.0	DENISE ROSANE DA SILVA DA ROSA	1º.01.2003
			72521.8	LACI DE ARAUJO SOLANO MACHADO	1º.01.2003
			72524.2	ANGELUCE DOS SANTOS VANTI	1º.01.2003
			72525.9	ONEIA DA SILVA MACHADO	1º.01.2003
			72526.7	LURDES ELENA VERGARA FONSECA	1º.01.2003
			72527.5	REGINA LUCIA DA COSTA	1º.01.2003
			72528.3	CLEUSA GUIOMAR MACHADO DA SILVA	1º.01.2003
			72529.1	MARIA HELENA BRITO DA SILVA	1º.01.2003
			72534.1	PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES	1º.01.2003
			72535.8	VERA LUCIA SANTOS ROCHA	1º.01.2003
			72536.6	BARBARA CRISTINA DIAS DE MELLO SAMPAIO	1º.01.2003
			72538.2	IZABEL OLKOSKI WASUM	1º.01.2003
			72539.0	IVONE RITA HECK	1º.01.2003
			72540.8	CARMEN REJANE NEVES CASTILHO	1º.01.2003
			72542.4	MARIA DE FATIMA FERRAZ	1º.01.2003
			72543.2	MARIA NAVEGANTINA DA SILVA	1º.01.2003
			72544.0	ADRIANA GISELI KORROSKY KUNRATH	1º.01.2003
			72555.6	NOELI TERESINHA MINOSSO FERREIRA	1º.01.2003
			72720.6	ELIANE FUCHINA DOS SANTOS	1º.01.2003
			72726.3	LUCIA HELENA BARCELOS DE CASTRO	1º.01.2003
			72728.9	BEATRIZ REGINA SILVEIRA DOS SANTOS	1º.01.2003
			72729.7	ROSANE MARIA DA SILVA HAHN	1º.01.2003
			72730.5	REGINA STRELOW	1º.01.2003
			72731.3	MARIA ODETE MATIAS DORNELLES	1º.01.2003
			72732.1	JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA	1º.01.2003
			72734.7	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA	1º.01.2003
			72735.4	JULÇA TERESINHA MARTINS	1º.01.2003
			72737.0	GETULIO OSVALDO APRATTO	1º.01.2003
			72738.8	FABIANE SOUZA BENTO	1º.01.2003
			72743.8	BERNARDETE ANA DAVILA	1º.01.2003
			72750.3	PATRICIA ZANCAN LOPES	1º.01.2003
			72760.2	IEDA MARIA EVALDT BOCK	1º.01.2003
			72762.8	JAIME GALLE	1º.01.2003
			72764.4	FABIANE VIEIRA BERG	1º.01.2003
			72770.1	CATARINA DE FATIMA DOS SANTOS FIGUEIREDO	1º.01.2003
			73209.9	KELI CRISTINE GULARTE FIGUEREDO	1º.01.2003
			73231.3	MILTON ANDRE MAZZOCHI	1º.01.2003
			73390.7	ELIZETE ZANATTA	1º.01.2003
			73396.4	MARIO CEZAR NEVES LEAL	1º.01.2003
			73398.0	JOÃO CARLOS MATTOS MENDES	1º.01.2003
			73402.0	MIRIAN HONORINA RIBEIRO	1º.01.2003
			73403.8	MARIA CRISTINA BARTH	1º.01.2003
			73408.7	NARA REGINA LEMOS CORREIA	1º.01.2003
			73411.1	MARCIO ROBERTO CORBETI IUNG	1º.01.2003

73415.2	IOLANDA DIAS DE MATTOS	1º.01.2003
73421.0	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JOSENDE	1º.01.2003
73423.6	IRACI COELHO NABARRO	1º.01.2003
73426.9	SILVIA REGINA FRAGA DUTRA	1º.01.2003
73430.1	SANDRA PINHEIRO RODRIGUES	1º.01.2003
73432.7	ISRAEL JORA SOARES	1º.01.2003
73434.3	LISIANE VAN DER LAAN FRANCO	1º.01.2003
73520.9	MARI ADRIANA DA ROSA RIBEIRO	1º.01.2003
73522.5	JACQUES FABIO	1º.01.2003
73525.8	ANDREA JANDIRA FONSECA SOARES	1º.01.2003
73528.2	EDINA APARECIDA SOARES MACHADO	1º.01.2003
73530.8	CRISTIANE FRANCONI	1º.01.2003
73533.2	EVANDRA TATIANE DA SILVA CASTELO BRANCO	1º.01.2003
73535.7	VANIA NEVES RIBEIRO	1º.01.2003
73537.3	ALEXANDRE CARVALHO DA FÉ	1º.01.2003
73538.1	ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO	1º.01.2003
73542.3	CAMILA DA CUNHA	1º.01.2003
73555.5	GLAUCIA GONÇALVES	1º.01.2003
73557.1	HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE	1º.01.2003
73560.5	ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA	1º.01.2003
73565.4	PATRICIA ALMEIDA MAICA DA ROSA	1º.01.2003
73568.8	ROSANE DE MORAES FIGUEIRO	1º.01.2003
73569.6	CLAUDIA REJANE SANTOS DA SILVA	1º.01.2003
73572.0	MARIA JACI MACHADO DE SOUZA	1º.01.2003
73574.6	CLAUDIA SIBILLA SANTAREM LEHNERT ROSITO	1º.01.2003
73576.1	ILSE INES HEINEN DA SILVA	1º.01.2003
73580.3	HELITA PATRICIA SILVA CRUZ	1º.01.2003
73582.9	TEREZINHA LAURETE PICALLO	1º.01.2003
73588.6	VERA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES	1º.01.2003
73592.8	ANA LEODETE MENDES DE MORAES	1º.01.2003
73598.5	GABRIELA SCHIAVONI MACIEL	1º.01.2003
73600.9	LIZETE SILVEIRA VALIM	1º.01.2003
73607.4	ROSMARI SATTLER	1º.01.2003
73610.8	SHEILA CONCEIÇÃO DE ALENCASTRO	1º.01.2003
73632.2	CINARA SILVA PORCHER	1º.01.2003
73633.0	MARLISE EICHWALD	1º.01.2003
73634.8	DAIANE MARQUES DURANT	1º.01.2003
73635.5	DENISE XAVIER FERREIRA	1º.01.2003
73643.9	LILIA MARIA ANFLOR DE OLIVEIRA	1º.01.2003
73644.7	CARMEN LUCIA SOARES MATHIAS	1º.01.2003
73645.4	LUIS ALBERTO ARENHART	1º.01.2003
73651.2	ANTONIO NELSON DUARTE	1º.01.2003
73655.3	NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1º.01.2003
73658.7	VALDEMIR SAIBRO FREITAS	1º.01.2003
73659.5	VIVIANE ELISA DURIGON	1º.01.2003
73675.1	MAIRA SURIS DA SILVA	1º.01.2003
73761.9	FATIMA REGINA DE LIMA ROSA	1º.01.2003
73762.7	EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN	1º.01.2003
73763.5	MARISA ZANINI BRANDÃO	1º.01.2003
73765.0	LUCIANA FRANTZ DE FRAGA	1º.01.2003
73770.0	SANDRA MARIA CURY RODRIGUES	1º.01.2003
73776.7	CARMEN LUCIA FREITAS DE LIMA	1º.01.2003
73796.5	REGINA MARQUES CRUZ	1º.01.2003
73799.9	JANE BEATRIZ DE OLIVEIRA FLORES	1º.01.2003
73800.5	ALINE DA SILVA CICERI	1º.01.2003
73971.4	CECILIA NUNES CAETANO	1º.01.2003
73998.7	GICELDA BORGES DOS SANTOS	1º.01.2003
74559.6	CARLOS VIEIRA DE CASTRO	1º.01.2003
74682.6	CELSO JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	1º.01.2003
74692.5	GISELE BALDEZ PICCOLI	1º.01.2003
76902.6	FLAVIA REGINA DA SILVA NUNES	1º.01.2003
76905.9	CINARA HELENA DE CASTRO CASAS MORAES	1º.01.2003
76987.7	OTACÍLIO RONILDO LANES DA SILVA	1º.01.2003
77038.8	MARCELO BORGES LEITE	1º.01.2003
77162.6	THIAGO PEREIRA DUARTE	1º.01.2003
77394.5	ADRIANA ESCANDIEL	1º.01.2003
77587.4	CONRADO LEDERHOS FETTER	1º.01.2003
77767.2	MARCIA MARANGHELLO ALVES	1º.01.2003
77830.8	ITANIR DE SOUZA RAMIRES	1º.01.2003
77843.1	LORENA RIBEIRO DUARTE	1º.01.2003
77936.3	JANICE DE ALMEIDA DOS SANTOS	1º.01.2003
77937.1	GUIOMAR SILVA DA ROCHA DIAS	1º.01.2003
77938.9	SILVIO DA SILVA MASSON	1º.01.2003
77943.9	TIAGO GUILIANI LOPES	1º.01.2003

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, nos respectivos períodos, com base nos

artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 965 de 30.9.03 (processo 1.42974.03.8).(Retificado)

ANEXO A PORTARIA URPPII 965/02

MATR.	NOME	NO PERÍODO DE
83599.1	NEUSA TERESINHA NUNES FAGUNDES	1º.01.2002 a 31.12.2003
83601.5	ANDREA MEDEIROS PAZ DO CARMO	22.07.2002 a 31.12.2003
83593.4	CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO	29.07.2002 a 31.12.2003
83596.7	JUCELI AMALIA BEGOSSI	1º.08.2002 a 31.12.2003
41001.9	MARIA MARLENE FELZMANN	1º.01.2003 a 31.12.2004
53826.4	ANABEL FLORES SCHUETZ	1º.01.2003 a 31.12.2004
56083.9	ESTER LUIZA ROSSO TREVISAN	1º.01.2003 a 31.12.2004
56952.5	JANE MARIA BOER	1º.01.2003 a 31.12.2004
58876.4	THEMIS SOARES FABRETTI	1º.01.2003 a 31.12.2004
62052.6	ROSANGELA SOUZA DE SOUZA	1º.01.2003 a 31.12.2004
65290.9	MIRELLA COELHO GONÇALVES MEIRELLES	1º.01.2003 a 31.12.2004
72195.1	LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	1º.01.2003 a 31.12.2004
72467.4	CRISTINA BRODT BALBINOTTO	1º.01.2003 a 31.12.2004
73550.6	JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN	1º.01.2003 a 31.12.2004
73780.9	EUGENIO PEDROSO LISBOA	1º.01.2003 a 31.12.2004
74018.3	ALEXANDRE GENUINO MOREIRA FELICIO	1º.01.2003 a 31.12.2004
74713.9	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO	1º.01.2003 a 31.12.2004
77036.2	SIMONE MELARA MANSUR	1º.01.2003 a 31.12.2004
77137.8	LUCIANA SILVEIRA CAMPOS	1º.01.2003 a 31.12.2004
77155.0	CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	1º.01.2003 a 31.12.2004
77211.1	CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER	1º.01.2003 a 31.12.2004
77399.4	MEROPE BORTOLOTTI DALL AGO	1º.01.2003 a 31.12.2004
77654.2	LEONEL GONÇALVES	1º.01.2003 a 31.12.2004
78667.3	ROSIMERI MENDES MARQUES	1º.01.2003 a 31.12.2004
78674.9	MARIA LUCILA DE LEON SERAFIM	1º.01.2003 a 31.12.2004
78715.0	ERONILDA MELO DA SILVA	1º.01.2003 a 31.12.2004
78716.8	EDNA SANTOS DA PAIXÃO	1º.01.2003 a 31.12.2004
78717.6	NEIVA TATIM CAMPANHA	1º.01.2003 a 31.12.2004
78720.0	JOCELEIA APARECIDA MAGNI	1º.01.2003 a 31.12.2004
78721.8	SANDRA MARA CASSEL	1º.01.2003 a 31.12.2004
78957.8	MARILEI SOARES DOS SANTOS	1º.01.2003 a 31.12.2004
79126.9	MADELEY DA SILVA ECHART	1º.01.2003 a 31.12.2004
79138.4	MARIA DEL CARMEN PEREZ DE NAVARRO	1º.01.2003 a 31.12.2004
79140.0	RODRIGO CORREA RODRIGUES	1º.01.2003 a 31.12.2004
79162.4	NARA ROSANGELA CORREA ANTUNES	1º.01.2003 a 31.12.2004
79177.2	TISIANE ZIMMERMANN	1º.01.2003 a 31.12.2004
79179.8	MARCELO AZEVEDO ALABURDA	1º.01.2003 a 31.12.2004
79380.2	REJANE CAMARGO FERREIRA	1º.01.2003 a 31.12.2004
79440.4	MARIALVA NARDI	1º.01.2003 a 31.12.2004
79480.0	ANA CLAUDIA LEMOS CARDOSO	1º.01.2003 a 31.12.2004
79486.7	HEITOR FAGUNDES DA ROSA	1º.01.2003 a 31.12.2004
79505.4	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	1º.01.2003 a 31.12.2004
81035.8	CARLA ADRIANA RIBEIRO DE RIBEIRO	1º.01.2003 a 31.12.2004
81063.0	ELSA CAROLINA WAVRICK DOS SANTOS	1º.01.2003 a 31.12.2004
81093.7	MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA	1º.01.2003 a 31.12.2004
81618.1	JOSE NIVALDO MARTINS	1º.01.2003 a 31.12.2004
81861.7	MARIA DA GRAÇA FONTOURA MOURA	1º.01.2003 a 31.12.2004
81937.5	ADRIANA BORGES GREGORIO	1º.01.2003 a 31.12.2004

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 356 de 23.9.03.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.	Nº
60179.9	MARIA LUIZA F. DA ROSA	29.12.94	5.2.03	Quadro	01
60331.6	PATRÍCIA SULZBACH	23.2.96	26.2.03	Quadro	01

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 374 de 1º.10.03.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.	Nº
60176.5	JUSSARA VIEIRA E. VIEIRA	4.8.00	3.8.03	Quadro	03
60325.8	ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES	12.7.00	11.7.03	Quadro	07

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas,

com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula oitava, através da Portaria 375 de 1º.10.03.

MAT.	NOME	INÍCIO	CONCESSÃO	CAT.	N.º
339.2	EUNICE TEREZINHA S. RIBEIRO	13.8.00	12.8.03	CLT	7
337.6	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	13.8.00	12.8.03	CLT	7
345.9	ANA MARIA DE ALMEIDA RUIVO	13.8.00	12.8.03	CLT	7
351.7	LUIZ CARLOS FRANCO	13.8.00	12.8.03	CLT	7
347.5	SELBENE DA ROSA RODRIGUES	13.8.00	12.8.03	CLT	7

CONCEDE licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164 parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 1º.10.03.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.	N.º
60217.7	JANETE FONSECA DE O. ROSA	18.8.98	18.8.03	Quadro	4

RELOTA os servidores relacionados abaixo, da Casa de Acolhimento para a Casa de Passagem, a contar de 24.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 25.9.03. (Memo 140/03 EDES/CRH)

Nome	Matrícula	Cargo
ANELISE GREGIS ESTIVALET	60853.9	auxiliar técnico - monitor
CRISTIANE PEREIRA RUCH	60573.3	auxiliar técnico - monitor
FABIANA GUILHERMANO DA SILVA	60569.1	auxiliar técnico - monitor
JUAN ABELARDO ESQUIRE N. JÚNIOR	60701.0	auxiliar técnico - monitor
LIEGE APARECIDA L. DE OLIVEIRA	60207.8	auxiliar técnico - monitor
LUIZ CESAR SIMM	60707.7	auxiliar técnico - monitor
MARIA ROSA DE FRAGA SEFRIN	60321.7	auxiliar técnico - monitor
MARIA CLENI BARBOSA CHAGAS	60786.1	auxiliar técnico - monitor

RELOTA os servidores relacionados abaixo, da Casa de Acolhimento para o Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 24.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 364 de 25.9.03. (Memo 140/03 EDES/CRH)

Nome	Matrícula	Cargo
DENISE CRISTINA S. DA SILVA	60542.8	auxiliar técnico - monitor
IRACEMA VICENTINA B. BRAGA	60570.9	auxiliar técnico - monitor
RENATO JANDIR WABNER SILVEIRO	60572.5	auxiliar técnico - monitor

Depósitos

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia : 13.10.03

NE 2003/19383-01 SMAM/FUNPROAMB Memo 245 da DCM

Nome: SÉRGIO LUIZ BIASI R\$ 800,00

NE 2003/19384-01 SMAM/FUNPROAMB Memo 241 da DCM

Nome: ROGÉRIO CARLOS ROST R\$ 800,00

Aplicação: de 13.10 a 11.11.03 Comprovação: até 21.11.03.

Depósito(s) do dia 1º.10.03

NE 2003/18258 SMIC OF.933

Nome: BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA R\$ 750,00

Aplicação: de 1º.10 a 30.10.03.Comprovação: até 9.11.03.

Depósito(s) do dia 3.10.03

NE 2003/17210 SMDHSU OF.452

Nome: MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA R\$ 500,00

NE 2003/17763 SMS OF.101

Nome: MARIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA R\$ 480,00

NE 2003/18241 SMS OF.106

Nome: ALEXANDRE MASCELA BARROSO R\$ 340,00

NE 2003/18548 SGM OF.043

Nome: JOSIANE DE OLIVEIRA RAMOS R\$ 500,00

Aplicação: de 3.10 a 1º.11.03.Comprovação: até 11.11.03

Depósito(s) do dia 7.10.03

NE 2003/18594 SMIC OF.961

Nome: SORAIA CHAMUN GIL R\$ 500,00

Aplicação: de 7.10 a 5.11.03.Comprovação: até 15.11.03

Depósito(s) do dia 8.10.03

NE 2003/18931 PGM OF.642

Nome: CASSIUS VIZCAICHIPI SANCHOTENE R\$ 840,00

Aplicação: de 8.10 a 6.11.03.Comprovação: até 16.11.03

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.48746.03.7 – Indefere, em 7.10.03, o pedido de reingresso apresentado por JOSÉ LARRI DA SILVA SOARES, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.1274.03.1 – Defere, em 13.10.03, o pedido apresentado por PEDRO SALUSTRO MOYSES, 25126.4, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concedendo isenção da previdência, de janeiro a julho/02, com fulcro no § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 3.4545.03.6 – Defere o pedido apresentado por GLÁDIS ANTONIUK, 1522.2, arquiteta, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concedendo isenção da contribuição previdenciária, de fevereiro/03 a janeiro/10, com base no artigo 114 da Lei Complementar 478/02 e no § 5º do artigo 8º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.35530.03.0 – Indefere o pedido de redução de carga horária para o Curso de Especialização em Nutrição e Dietética, na Rede Metodista de Educação – IPA, no 2º semestre/03, apresentado por ROSELAINÉ BOTELHO PRATES, auxiliar de enfermagem, 72469.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36398.03.9 – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Plásticas, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre/03, apresentado por JOSÉ CARLOS FERNANDES SARAIVA, assistente administrativo, 15797.4, da Secretaria Municipal de Saúde, somente quando houver colisão de horário e não ultrapassando o limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42540.03.8 – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 2º semestre/03, apresentado por FRANCISCO LUIZ CÉSAR DO AMARAL, auxiliar de enfermagem, 49077.1, da Secretaria Municipal de Saúde, às sextas-feiras, não ultrapassando o limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42813.03.4 – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito no Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre/03, apresentado por MÁRCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA, auxiliar de gabinete odontológico, 74691.7, da Secretaria Municipal de Saúde, e somente quando houver colisão de horário e não ultrapassando o limite de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. 3.3517.03.9 – Concede, a contar de 26.09.2003, a ANA LÚCIA JACQUES PINTO, matr. 1722.8, Engenheira, ES.2.18.NS, da Divisão de Tratamento, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, incorporando a função gratificada de nível 5.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4868.03.0 – Defere, em 3.10.03, em relação a CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO KUNZ, 2850.6, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamen-

to, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	N SOL	Nome	Nº Termo	Matr.	Projet	Data Cessão
SMA	559/03	FERNANDA SILVA BUENO	3421	853663	912	22/09/03
SMAM	560/03	LORENZO TEIXEIRA DE MELO DA SILVA	2077	874305	820	16/08/03
SMAM	561/03	DIORGNIS CABRAL DOS PASSOS	2076	874297	820	16/08/03
SMAM	582/03	PABLO MACEDO DOS SANTOS	1905	873414	920	04/09/03
SMAM	587/03	ALVARO LOCATELLI	1541	827816	920	11/09/03
SMAM	560/03	LORENZO TEIXEIRA DE MELO DA SILVA	2077	874305	820	16.8.03
SMAM	561/03	DIORGNIS CABRAL DOS PASSOS	2076	874297	820	16.8.03
SMAM	582/03	PABLO MACEDO DOS SANTOS	1905	873414	920	4.9.03
SMAM	587/03	ÁLVARO LOCATELLI	1541	827816	920	11.9.03.
DEI	555/03	ANACAROLINA DA FONTOURA RODRIGUES SELIM	4	846196	7	19/09/03
DEI	565/03	RENATA DA SILVA GOUVEIA	39	827758	7	24/09/03
DEI	566/03	PATRICIA NETTO	3567	827956	7	01/10/03
DEI	588/03	MARCELO DISNEI GARCIA SANTANA	1765	866582	7	01/10/03
DEI	624/03	JOELMA SANTOS CASTILHOS	1195	824425	7	08/10/03
SMED	534/03	MARTA SISTO MOREL	2126	874628	815	16/08/03
SMED	546/03	SILVANA KNEVITZ	517	812677	82	11/09/03
SMED	551/03	DANIELA REGERT SILVA	2044	862169	75	26/08/03
SMED	552/03	CATIMAR MARQUES FARIAS	1995	851147	83	11/09/03
SMED	554/03	KELLY BRUM FONSECA	446	849505	100	17/09/03
SMED	557/03	DENISE BEATRIS DE OLIVEIRA	2204	875096	815	18/09/03
SMED	567/03	ADRIANA ALVES	2004	861815	75	29/09/03
SMED	568/03	CLAUDIA ADRIANA DE SOUZA CAMPOS	3445	844662	100	19/09/03
SMED	569/03	ANDREA CUNDA DOS SANTOS MACHADO	521	858852	101	11/10/03
SMED	585/03	NAISSA DOEGE SIQUEIRA	745	861948	101	25/09/03
SMED	589/03	SANDI SCHUTZ	612	830000	82	09/10/03
SMED	590/03	MARIA CONCEICAO THOMACHESKI PERES	2302	862243	151	11/10/03
SMED	595/03	NEIDE SALETE GREGORIO	762	829465	83	1/10/03
SMED	596/03	DIEGO COIMBRA VELEDA	618	859876	83	25/10/03
SMED	597/03	ANA LUCIA WEIMAR BITTENCOURT	2517	877464	83	02/10/03
SMED	598/03	ISIS SCHUTZ	1779	813758	101	02/10/03
SMED	613/03	ALINE XAVIER CHAVES	2342	876151	83	10/09/03
SMED	620/03	ANNE CAROLINE TERRES PINTO	1505	868273	82	01/10/03
SMED	621/03	DORA MARIA MACHADO PORTO	2173	874883	815	30/09/03
SMED	626/03	FERNANDO DE OLIVEIRA SANTURIAO	1514	868315	101	10/10/03
SMED	628/03	ALESSANDRA MAIA SILVA NACHTIGALL	843	832808	101	07/10/03

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.736, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.

Concede o troféu Honra ao Mérito à Livraria do Globo S/A.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito à Livraria do Globo S/A, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE OUTUBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/03

Delega e subdelega competência a titulares da Secretaria Municipal da Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o § 6º, do art. 3º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997,

RESOLVE:

I – Delegar e subdelegar competências aos titulares de órgãos e funções desta Secretaria Municipal de Administração, observadas as disposições legais e regulamentares, como segue:

A – COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

1. AO COORDENADOR:

a) expedir, mensalmente, as comunicações de efetividade aos órgãos de origem dos servidores à disposição da Administração Centralizada, com base nas informações dos órgãos em que estiverem exercendo suas atribuições, nos termos da Ordem de Serviço nº 28, de 05 de julho de 1983;

b) expedir certidões, elaboradas nos termos autorizados pelos titulares dos órgãos competentes da SMA;

c) expedir credenciais, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 9091, de 21.01.88, após autorização do Secretário;

d) assinar, juntamente com o Secretário, Minutas de Empenho.

2. AO CHEFE DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTAMENTE COM O COORDENADOR DA CATA:

a) requisitar material de consumo à SMF até o valor de 11 URM's;

b) autorizar Minutas de Empenho para pagamento até 15 URM's;

c) autorizar Minutas de Empenho, relativas a adiantamento para atender despesas de pronto pagamento, observando os limites legais.

B – COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- AO COORDENADOR:

a) assinar Minutas de Empenho, relativas à Unidade Orçamentária nº 1201;

b) requisitar material junto à SMF.

C – COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS

1. AO COORDENADOR:

a) assinar Contratos de Locação de Veículos;

b) autorizar a saída de carro fúnebre além dos limites da região metropolitana, dentro do Estado;

c) assinar Minutas de Empenho relativas às Unidades Orçamentárias nºs 12207 e 12208.

2. AO CHEFE DA UNIDADE DE VEÍCULOS PRÓPRIOS:

- autorizar a saída de carro fúnebre dentro dos limites da região metropolitana.

D – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

1. AO COORDENADOR:

a) assinar Termo de Acordo entre a Instituição de Ensino e o Município, visando ao recrutamento de estagiários, nos termos do dispositivo legal vigente para as diversas Repartições;

b) autorizar a realização de atividade voluntária;

c) assinar editais de abertura de concursos e de processos seletivos, autorizando as suas publicações;

d) autorizar a formação de comissões examinadoras, revisoras e executivas de concursos e de processos seletivos;

e) prolatar despacho decisório em recursos de homologação de inscrição;

f) assinar editais de divulgação da data de realização de provas de concursos e de processos seletivos;

g) prolatar despacho decisório em pedido de revisão de provas;

h) assinar editais de convocação de candidatos habilitados para ingresso;

i) homologar resultados finais de concursos e de processos seletivos;

j) prolatar despacho decisório em recurso de prazo para ingresso;

k) assinar expediente de concessão para prestar Regime Especial de Tempo Integral, quando se tratar de ingressantes no Serviço Público Municipal;

l) autorizar a relocação ou remoção de servidores, atendidos os pressupostos do Decreto nº 13.620, de 18 de janeiro de 2002;

m) assinar editais relativos às inscrições do Banco de Interesses de Movimentação de Pessoal, na forma do Decreto nº 13.620, de 18 de janeiro de 2002;

n) assinar Declaração de Estabilidade no Serviço Público Municipal.

2. AO CHEFE DA EQUIPE DE CONCURSOS:

a) assinar certificado de aprovação em concurso, juntamente com o Coordenador da CSI;

b) assinar certificado de participação em comissões examinadoras, revisoras e executivas de concursos realizados pela Secretaria, juntamente com o Coordenador da CSI;
 c) autorizar o pagamento de comissões examinadoras, revisoras e executivas, nos termos da legislação vigente, juntamente com o Coordenador da CSI;
 d) homologar pedidos de inscrição em concursos e processos seletivos.

3. AO CHEFE DA EQUIPE DE INGRESSO:

a) assinar Termo de Posse dos servidores nomeados em caráter efetivo;
 b) assinar Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, de ingressantes na forma da Lei nº 7770, de 19 de janeiro de 1996.

4. AO CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO CURRICULAR:

a) autorizar o preenchimento de vagas de estágio curricular e não curricular;
 b) autorizar a realização de estágios remunerados e não remunerados;
 c) assinar certificados de estágio curricular, juntamente com o Coordenador da CSI;
 d) assinar e cessar Termo de Compromisso de Estágio Curricular e não Curricular;
 e) assinar e prolar despacho de cessação de Termo de Atividades Voluntárias.

5. AO CHEFE DA EQUIPE DE CONTROLE DE CARGOS E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL:

a) assinar ofícios de encaminhamento dos Prestadores de Serviços Comunitários aos órgãos de lotação, mediante consulta prévia;
 b) assinar ofícios encaminhado à Justiça Federal a efetividade dos Prestadores de Serviços de Serviços Comunitários;
 c) assinar Boletins de Entrevistas e Ofícios com vistas à movimentação de pessoal, na forma do Decreto nº 13.620, de 18 de janeiro de 2002.

E – COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

- AO COORDENADOR:

a) autorizar a realização de cursos e eventos de qualificação e desenvolvimento funcional;
 b) assinar certificados para Instrutores e participantes de cursos e eventos promovidos pela Secretaria, juntamente com o coordenador pelo curso ou evento.

F - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS

1. AO COORDENADOR:

- assinar carteiras de identidade funcional, exceto para titulares de Repartições e Conselheiros

2. AO ASSISTENTE, DA ASSESSORIA TÉCNICA:

a) autorizar o pagamento de obrigações e indenizações trabalhistas, quando decorrentes de determinação judicial;
 b) autorizar o fornecimento de cópias de despachos e de sua fundamentação, relativos a assuntos de pessoal;
 c) homologar a justificativa de faltas ao serviço após pronunciamento do órgão de perícia médica do Município;
 d) homologar a justificativa de faltas ao serviço após o pronunciamento da chefia do servidor;
 e) conceder a suspensão de contrato de trabalho na hipótese de serviço militar obrigatório ou de aposentadoria por invalidez junto ao INSS;
 f) assinar Portaria de afastamento para estudo, ou missão científica, cultural ou artística, estudo ou missão especial no interesse do município, para dentro do território nacional, quando o prazo for superior a 30 dias, e para o exterior, no prazo máximo de até 30 dias;
 g) assinar Portaria de afastamento quando houver convocação para integrar representação desportiva de caráter regional, por prazo superior a trinta dias.
 h) assinar certidões exclusivamente de servidores ativos, dentro de sua competência.

3. AOS CHEFES DAS UNIDADES DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I, II e III:

a) assinar Ato de exclusão de servidores dos quadros municipais, em virtude de falecimento;
 b) assinar despacho de rescisões de contrato de trabalho a partir de proposta do Titular da respectiva Repartição;
 c) assinar Portaria de designação e dispensa de função gratificada, desde que solicitada ou autorizada pelo titular da respectiva Repartição;
 d) assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de tempo integral, suplementar ou complementar, serviço extraordinário, serviço noturno, desde que autorizado ou solicitado pelo titular da respectiva Repartição;
 e) assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de dedicação exclusiva;
 f) assinar Portaria de concessão de gratificação por exercício em escolas classificadas como de difícil acesso, atividades em classes de alunos excepcionais, exercício em veículos de representação ou serviços essenciais, atividades tributárias, arrecadadoras e de preparo de pagamento, exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, exercício de atividades em regime de plantão no HPS, desde que autorizadas ou solicitadas pelo titular da respectiva Repartição;
 g) assinar despachos de extinção de contrato de trabalho por falecimento ou aposentadoria voluntária do servidor junto ao INSS;
 h) assinar Portaria de concessão, a funcionários detentores do cargo de Operador de Máquinas, da gratificação pela operação de máquinas agrícolas, rodoviárias e especiais;
 i) assinar Portaria de concessão, a funcionários detentores de cargo de Auxiliar Técnico do Serviço Militar, da gratificação pelo exercício de atividades próprias da Junta de Serviço Militar;
 j) assinar minutas de empenho relativas a assuntos de pessoal, juntamente com o Coordenador do Centro de Direitos e Registros;
 k) assinar despachos de averbação e desaverbação de tempo de serviço;

l) assinar despachos de concessão de avanços trienais;
 m) assinar despachos de concessão de gratificações adicionais por tempo de serviço;
 n) assinar despachos de concessão de licença-prêmio;
 o) assinar despachos de concessão de avanços do art. 124 da Lei Complementar nº 133 e as vantagens de que tratam os artigos 78, da Lei nº 6309/88 e 43, da Lei nº 6151/88, alteradas pela Lei nº 6453/89;

p) assinar Ato de incorporação de função gratificada;
 q) assinar certidões de tempo de serviço, juntamente com o servidor responsável pelo teor da informação.

4. AOS CHEFES DOS SETORES I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX JUNTAMENTE COM A CHEFIA DA UNIDADE A QUAL SE SUBORDINAM:

a) autorizar o registro de alteração de nome de servidor;
 b) autorizar o pagamento de auxílio funeral;
 c) autorizar a liberação de quotas do FGTS.

G - COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- AO COORDENADOR:

a) autorizar a aquisição de mobiliário fora de padronização, após estudo do órgão;
 b) autorizar a aquisição de mobiliário padronizado em consonância com o que dispõe a O.S. nº 123, de 21 de dezembro de 1987.

H – AOS COORDENADORES:

I - autorizar as substituições, de até 30 (trinta) dias, nos impedimentos legais dos titulares de funções gratificadas e cargos em comissão até o nível 5 (cinco).

II – Os casos controversos de averbação de tempo de serviço, de concessão de avanços, de adicionais, de incorporação de função gratificada e de licença-prêmio, inclusive as aposentadorias especiais do magistério, serão examinados pelo COMAP e somente serão formalizados pelo CEDRE, após homologação do parecer do Secretário.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Instruções nº 001, de 10 de março de 1992, nº 003, de 23 de abril de 1992, nº 001, de 30 de abril de 1993, nº 002, de 25 de maio de 1993, nº 002, de 7 de julho de 1999; nº 001, de 21 de janeiro de 2000 e nº 002, de 26 de junho de 2000, nº 003, de 6 de dezembro de 2002 e nº 004, de 18 de dezembro de 2002.

IV – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/03

Estabelece o limite de valor para a exigência de três orçamentos para as contratações com dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da Lei 8666/93, e suas alterações, e na Ordem de Serviço 9 de 2 de julho de 1998.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o permissivo do item IV, da Ordem de Serviço 9/98, do Prefeito Municipal de Porto Alegre.

Determina:

1º - Que, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, fica dispensada a exigência de três orçamentos, para as contratações cujos valores sejam inferiores a 25% dos limites previstos no artigo 24, incisos I e II da Lei 8666/93 e suas alterações.

2º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

SANDRA FAGUNDES,
Secretário Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MAROS REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 73.348.252/0001-80 e Inscrição Municipal 130726-2-5, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços dos números 176 a 350, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 314479 em 27.8.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

MAROS REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS



SORTEIO **TOMADA DE PREÇOS 289/03** **PROCESSO 001.046728.03.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 20 de outubro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 10, 31 E 93 – Comercial de Produtos Colonias Alcione Ltda. e Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda
ITEM 38 – Comercial de Produtos Colonias Alcione Ltda. e Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda.
ITEM 107 – DZL Distribuidora Zanatta Ltda. e Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE **JULGAMENTO** **TOMADA DE PREÇOS 296/03** **PROCESSO 001.047384.03.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.-ITEM: 01

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 69/03
PROCESSO 001.053679.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que não acudiram interessados, dando como DESERTA a licitação acima.

RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS 320/03
PROCESSO 001.049084.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que não acudiram interessados, dando como DESERTA a licitação acima.

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 18/03
PROCESSO 001.046631.03.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que todas as propostas apresentadas foram desclassificadas, dando como FRACASSADA licitação acima.

Porto Alegre, 16 de outubro 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE **JULGAMENTO** **(FASE DE HABILITAÇÃO)** **TOMADA DE PREÇOS 322/03** **PROCESSO 001.049599.03.8**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de outubro de 2003, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresa Habilitada

01 – IBF – Indústria Brasileira de Filmes Ltda

As empresas Riomed – Com. de Medicamentos e Mat. Hospit. Ltda, por não apresentar CRC; NDT Comercial Ltda, por apresentar CRC com Certidão de Trib. Municipal e Falência e Concordata, vencidas e Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Ltda, por apresentar CRC com Certificado FGTS, Certidões de Trib. Municipal, Estadual e Negativa da Dívida Ativa da União, vencidos, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE **JULGAMENTO**

(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 323/03
PROCESSO 001.050068.03.2

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de outubro de 2003, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

01 – Aglon Comércio e Representações Ltda
02 – Cristal Com. e Repr. de Prod. Farmacêuticos e Perf. Ltda
03 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
04 – Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda
05 – Eurofarma Laboratórios Ltda
06 – Genésio A Mendes e Cia Ltda
07 – Laboratórios B. Braun S/A

08 – Leonete Lisboa Quoos
09 – Pró-Diet Farmacêutica Ltda
10 – Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda
11 – União Química Farmacêutica Nacional S/A
12 – Victória Com. de Prods. Hospitalares Ltda

A empresa BH Farma Comércio Ltda, por apresentar a proposta no envelope de habilitação sem documentação, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, câmaras e acessórios para vulcanização, obtidos através da CONCORRÊNCIA 93/02 (DMAE), PROCESSO 003.003939.02.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

STEFFEN PNEUS LTDA.-CGC: 95.816.724/0002-03
AV. GETÚLIO VARGAS, 5445 - CANOAS/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1022987	Pneu 7x16, diagonal, c/câmara	Pirelli	Pç	195,49
1022995	Pneu 10.5x65-16, 10 lonas	Pirelli	Pç	321,65
1023019	Pneu 10x20, 16 lonas, borrachudo	Pirelli	Pç	644,06
1023027	Pneu 10x20, 16 lonas,diag., liso	Pirelli	Pç	601,14
1023118	Pneu 14x24, 10 lonas, s/câmara	Pirelli	Pç	1.246,94
1023142	Pneu 14.9-24 R-1, p/Valmet, traseiro	Pirelli	Pç	800,00
1023159	Pneu 14.9x24, 6 lonas	Pirelli	Pç	800,00
1023167	Pneu 145-R13 s/ câmara	Pirelli	Pç	84,91
1023183	Pneu 155 R13, s/câmara	Pirelli	Pç	88,06
1023191	Pneu 16.5/70 R13, s/câmara	Pirelli	Pç	92,28
1023266	Pneu 17.5x25, 12 lonas	Firestone	Pç	1.975,18
1023282	Pneu 175.5/70 R13 82 t, s/ câmara	Pirelli	Pç	99,33
1023316	Pneu 18.5 R 14, p/ VW Kombi	Pirelli	Pç	165,00
1023324	Pneu 18.5/60 R14	Pirelli	Pç	149,96
1023365	Pneu 19.5/75 R16 lonas	Pirelli	Pç	269,21
1023373	Pneu 215/75 R17.5, liso	Pirelli	Pç	449,40
1023381	Pneu 215/80 R16, s/ câmara	Pirelli	Pç	215,22
1023399	Pneu 22.5/70 R15, s/ câmara, 6 lonas	Pirelli	Pç	299,19
1023423	Pneu 235/75 R15, s/ câmara 8 lonas	Pirelli	Pç	240,00
1023464	Pneu 5.6x15, 4 lonas	Pirelli	Pç	91,03
1023472	Pneu 5.9x14, 4 lonas, liso	Pirelli	Pç	92,35
1023506	Pneu 6.5x16, 6 lonas, liso	Pirelli	Pç	129,15
1023589	Pneu 7.35x14, 6 lonas, simples	Pirelli	Pç	117,91
1023605	Pneu 7.5x16, 10 lonas, liso	Pirelli	Pç	226,63
1023613	Pneu 7.5x16, 10 lonas, borrachudo	Pirelli	Pç	270,38
1023621	Pneu 7x16, 10 lonas, liso	Pirelli	Pç	202,81
1023639	Pneu 7.10x15, 6 lonas, liso	Pirelli	Pç	151,60
1023654	Pneu 7.5x16, 8 lonas, frisado p/ trator	Pirelli	Pç	286,89
1023704	Pneu 8.25x20, 14 lonas, diag., liso	Pirelli	Pç	415,96
1023712	Pneu 9x20, 14 lonas, borrachudo	Pirelli	Pç	507,14
1023720	Pneu 9x20, 14 lonas, liso	Pirelli	Pç	430,53
1023738	Pneu 9x16, 10 lonas, p/ retroescavadeira	Pirelli	Pç	415,64
1023753	Protetor p/ pneu 14x24	América	Pç	26,99
1023795	Protetor p/ pneu 6.5x16	América	Pç	7,06
1023803	Protetor p/ pneu 7x16	América	Pç	7,06
1023811	Protetor p/ pneu 7.5x16	América	Pç	7,06
1023894	Pneu 410x18, diant., p/ motocicleta	Pirelli	Pç	122,93

GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.

-CGC: 07.270.366/0005-53

AV. PRESIDENTE WILSON, 1668 – SÃO PAULO/SP

1022854 Câmara de ar p/pneu 17.5x25 Pirelli Pç 270,00

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



TOMADA DE **PREÇOS 20/03**

PROCESSO 001.039741.03.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Gerais de Limpeza para os prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 5.11.03, às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

TOMADA DE PREÇOS 24/03

PROCESSO 001.045554.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51)

3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de Serviços de Portaria para os prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 5.11.03, às 16h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

TOMADA DE PREÇOS 30/03

PROCESSO 001.050597.03.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade

com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para gravação de CD, incluindo Mixagem e Masterização para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 6.11.03, às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.047792.03.5

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Eduardo de Souza Custódio e Rogério Pinheiro Lauda.

OBJETO: Contratação de Eduardo de Souza Custódio para realizar uma apresentação do espetáculo "4 Contos Para Teatro de Bonecos" e de Rogério Pinheiro Lauda, para realizar duas apresentações do espetáculo "O Mistério das 4 Chaves" dentro do Projeto Cultura Pura Aqui/Descentralização

VALOR: O cachê de Eduardo de Souza Custódio será no valor total de R\$ 850,00; o cachê de Rogério Pinheiro Lauda será no valor total de R\$ 1.700,00

PROCESSO 001.042091.03.9

CONTRATADO: Roberto Garcia Brant de Carvalho.

OBJETO: Contratação para atuar como jurado no II Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa Metragem/Prêmio Santander Cultural/PMPA, em 16 de outubro de 2003

VALOR: R\$ 1.000,00

PROCESSO 001.040631.03.6

CONTRATADO: Eduardo de Oliveira Lanus.

OBJETO: Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação

VALOR: R\$340,00.

PROCESSO 001.042083.03.6

CONTRATADO: Luiz César Cozzatti.

OBJETO: Contratação para atuar como jurado no II Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa Metragem/Prêmio Santander Cultural PMPA, em 16 de outubro de 2003.

VALOR: R\$ 1.000,00

PROCESSO 001.040633.03.9

CONTRATADO: José Antônio Simch da Silva.

OBJETO: Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação

VALOR: R\$340,00

PROCESSO 001.040632.03.2

CONTRATADO: Jaime Antônio Cimenti.

OBJETO: Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação

ões de avaliação

VALOR: R\$340,00

PROCESSO 001.040625.03.6

CONTRATADO: Olderige Antônio Zardo Filho.

OBJETO: Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação

VALOR: R\$340,00

PROCESSO 001.042080.03.7

CONTRATADO: André Luiz Pompéia Sturm.

OBJETO: Contratação para atuar como jurado no II Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa Metragem/Prêmio Santander Cultural/PMPA, em 16 de outubro de 2003

VALOR: R\$1.000,00

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.047792.03.5

CONTRATADO: Eduardo de Souza Custódio e Rogério Pinheiro Lauda.

OBJETO: Contratação de Eduardo de Souza Custódio para realizar uma apresentação do espetáculo "4 Contos Para Teatro de Bonecos" e de Rogério Pinheiro Lauda, para realizar duas apresentações do espetáculo "O Mistério das 4 Chaves" dentro do Projeto Cultura Pura Aqui/Descentralização

VALOR: O cachê de Eduardo de Souza Custódio será no valor total de R\$ 850,00; o cachê de Rogério Pinheiro Lauda será no valor total de R\$ 1.700,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.042091.03.9

CONTRATADO: Roberto Garcia Brant de Carvalho.

OBJETO: Contratação para atuar como jurado no II Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa Metragem/Prêmio Santander Cultural/PMPA, em 16 de outubro de 2003

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.040631.03.6

CONTRATADO: Eduardo de Oliveira Lanus.

OBJETO: Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação

VALOR: R\$340,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.042083.03.6

CONTRATADO: Luiz César Cozzatti.

OBJETO: Contratação para atuar como jurado no II Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa Metragem/Prêmio Santander Cultural PMPA, em 16 de outubro de 2003.

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.040633.03.9

CONTRATADO: José Antônio Simch da Silva.

OBJETO: Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria,

indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação

VALOR: R\$340,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.040632.03.2

CONTRATADO: Jaime Antônio Cimenti.

OBJETO: Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação

VALOR: R\$340,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.040625.03.6

CONTRATADO: Olderige Antônio Zardo Filho.

OBJETO: Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação

VALOR: R\$340,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.042080.03.7

CONTRATADO: André Luiz Pompéia Sturm.

OBJETO: Contratação para atuar como jurado no II Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa Metragem/Prêmio Santander Cultural/PMPA, em 16 de outubro de 2003

VALOR: R\$1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 99/03

PROCESSO 001.050605.03.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do Convite em epígrafe por não comparecer nenhuma das empresas convidadas.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038421.03.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Zero Hora Editora Jornalística S.A

OBJETO: Assinatura anual de 1 periódico para a Secretaria Municipal da Cultura

VALOR: R\$ 469,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



AVISO DE SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 8/03

PROCESSO 001.038669.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em razão da antecipação do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2003, alusivo ao "Dia do Funcionário Público Municipal", para o dia 27 de outubro do corrente ano, retifica o Edital referente à licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura, toldos, estandes, palco, tablado e instalação elétrica para a 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 12.ª Festa Estadual do Pêssego, no que se refere à data de apresentação dos documentos de habilitação das empresas cadastradas e das propostas de todos os licitantes, que passa a ser no dia 28 de outubro de 2003, às 9h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar, sendo que a data de recebimento dos documentos de habilitação das empresas não-cadastradas no CESO/SMOV permanece marcada para o dia 24 de outubro de 2003, às 14h30min, no Auditório.

Permanecem inalteradas e inteiramente ratificadas as demais disposições do Edital, cuja íntegra e demais informações atinentes ao certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica desta Secretaria, no 5.º andar do endereço acima, sala 508, ou pelos tele-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

fones 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CARTA-CONTRATO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e três, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, através de seu secretário, ADELI SELL, decide RESCINDIR UNILATERALMENTE a Carta-contrato firmada com a empresa Armariños Redentor Ltda., com sede na rua Senhor dos Passos, 37, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.397.989/0001-70, e registrada na Procuradoria-Geral do Município sob o n.º 24.932, cujo o objeto é a contratação dos serviços de promoção e realização dos eventos denominados XIII e XIV FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR, referente ao Convite n.º 24/02, processo n.º 01.043821.02.2, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – na forma de permissivo legal dos

artigos 77, 78, incisos I, II, VII, VIII e artigo 79, inciso I, ambos da Lei 8666/93, combinados com a cláusula terceira, alíneas "a", "c", "e", do ajuste, FICA RESCINDIDA UNILATERALMENTE A CARTA-CONTRATO referente ao Convite em epígrafe, tendo em vista o descumprimento das cláusulas citadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – a CONTRATADA fica penalizada com as seguintes sanções:

multa no valor de R\$ 3.000,00 (treis mil reais) forte no artigo 87, inciso II da Lei Federal 8666/93, combinado com a cláusula quarta, item 4.4.1 do ajuste e Notificação n.º 124/03-SMIC.

multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) forte no artigo 87, inciso II da Lei já citada, combinado com a cláusula quarta, item 4.9 do ajuste e Notificação n.º 125/03-SMIC.

multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) forte também no artigo 87, inciso II da mesma Lei já citada, combinado com a cláusula quarta, item 4.6 do ajuste e Notificação n.º 41/03-SMIC, com a ocorrência de 04 (quatro) vezes.

fica suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos, com base no artigo 87, inciso III da mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente Termo no Diário Oficial de Porto Alegre, para interposição de recurso, consoante disposição do artigo 109, inciso I da Lei Federal n.º 8666/93.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADO: Grupo "Produto Nacional" por meio da Produtora Banco de Idéias Editora e Produtora Ltda.-CNPJ: 005.319.566-02

OBJETO: Contratação do Grupo Produto Nacional para show musical no dia 26.10.03, encerramento do evento Universo das Tribos, por meio da produtora Banco de Idéias Editora e Produtora, que instalará palco e equipamentos de som e gravação de CD ao vivo.

VALOR: R\$ 15.000,00

DOTAÇÃO: 800-2055-339039990200-1064

PRAZOS: O contrato vige até o final do show no dia 26 de outubro de 2003.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93

PROCESSO 001.050106.03.1

PROJETOS APROVADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA torna público a lista dos projetos aprovados para serem executados durante a XII Semana da Consciência Negra, conforme o Processo 001.045236.03.8. Os projetos aprovados são os seguintes:

1. O projeto "Juventude Negra e o Mundo do Trabalho", apresentado pelo "Grupo Fênix Cultural - Movimento Hip-hop", Processo 001.049071.03.3;
2. O projeto "Ações Afirmativas na Religião, na Cultura, nas Políticas Públicas e na Geração de Trabalho e Renda para Afro-brasileiros", apresentado por "Agentes de Pastoral Negros/RS", Processo 001.049381.03.2;
3. O projeto "Na arte só se Ensina o que a Pessoa Pode Aprender", apresentado por Mário Jeferson Pinheiro, Processo 001.049451.03.0;

4. O projeto "Aso Asiwaju - roupas para os que vêm à frente, desbravando os caminhos e enfrentando o desconhecido com determinação", apresentado pelo "AFRICAMENTE", Processo 001.049461.03.6;

5. O projeto "11º Encontro da Comunidade Mariano de Mattos - Alusivo a Zumbi dos Palmares", apresentado por "Reino da Mãe Oxum", Processo 001.049471.03.1;

6. O projeto "Ciclo de Debates da Mulher Negra", apresentado por "Sempre Mulher - Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais", Processo 001.049520.03.2;

7. O projeto "Afro Arte Educação", apresentado pelo "ATTACK FRONTAL", Processo 001.049549.03.0;

8. O projeto "Força e Garra Negra", apresentado pelo "Círculo de Pais e Mestres Creche Tia Gessi", Processo 001.049547.03.8;

9. O projeto "Sistema de Descolonização e Cidadania Negra - 5ª Maratona de Atividades Negras - III Sacramento Nago: Domínio de Sete", apresentado por "CAdeCUNE", Processo 001.049559.03.6;

10. O projeto "Troféu Zumbi dos Palmares", apresentado por "Associação Satélite Prontidão", Processo 001.049569.03.1;

11. O projeto "Samba de Roda", apresentado por Renato Oliveira Soares, Processo 001.049565.03.6;

12. O projeto "Cultura Negra nas Escolas", apresentado por Bartelemei Joubert Santos, Processo 001.049575.03.1;

13. O projeto "Cosmovisão - Os Quatro Elementos da Natureza", apresentado por "Cia de Dança Brasil Estrangeiro", Processo 001.049577.03.4;

14. O projeto "Porto Africano", apresentado por Rosângela Santos dos Santos, Processo 001.049580.03.5;

15. O projeto "Capoeira na SECON", apresentado por "ACANNE", Processo 001.049582.03.8;

16. O projeto "Negras em Canto", apresentado por Marisa Terezinha Santos da Silva, Processo 001.049458.03.5.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

HELENA BONUMÁ,
Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.048189.03.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Jornal do Comércio.

OBJETO: Renovação de assinatura anual do Jornal do Comércio, no valor total de R\$ 282,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.023626.02.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde

OBJETO: Prorrogar o prazo contratual do Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde

PRAZO: Pelo período de 12 meses a contar de 30.7.03 até 30.7.04.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 116, parágrafos da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2003.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/03
PROCESSO 001.024913.03.0

A DIREÇÃO GERAL do HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação dos serviços de dois postos de operador de caldeira, terá a sua abertura dia 10.11.03, às 14 horas. A íntegra do Edital é composto de 24 páginas e terá um custo de R\$ 7,20.

A Sessão de abertura será realizada na sala 701 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7º andar, a cidade de Porto Alegre, RS, CEP: 90.035-076, no dia e hora marcados. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7º andar do Bloco "C", sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário do respectivo valor na Conta do FMS, BB, CC nº 73.315-6, Prefixo Ag. nº 3.798-2. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51)-3289.3327 - ou pelo Fax nº (0xx51)-3289.3326 - Setor de Licitações e Contratos do Hospital.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 25/03 À TOMADA DE PREÇOS 8/03

CONTRATADA: Empresa Pólis Instituto de Estudos Formação e Assessoria em Políticas Públicas.

PROCESSO 004.003100.03.0

FIRMADO EM : 16.10.03

OBJETO: execução de serviços relativos à elaboração de documentos e à instauração de processos que permitam caracterizar as dimensões das necessidades habitacionais e a situação institucional dos setores do Município de Porto Alegre voltados à produção e à gestão da habitação de interesse social, conforme termo de referência do Programa Habitar Brasil/BID, Subprograma de Desenvolvimento Institucional de Municípios, Contrato 143.115-87/2002 SEDU-PR/Caixa

VALOR: R\$ 136.752,00

PRAZO: 140 dias

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADO: Empresa Arnaldo Martinez Guimarães – CNPJ: 00.986.524/0001-01.

OBJETO: Prestação de serviços de digitação de fichas de inscrição para o Concurso Público 418 para o cargo de Professor.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.800,00.

PRAZO: 13.10.03 à 13.12.03.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.051808.03.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203-2071-339039999900-1

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Educação.



Câmara Municipal de Porto Alegre
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

N.º	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
PROCESSO		
3161/03	BP S.A.	Artigo 25, inciso I
4337/03	Fundação Pró Deo de Comunicação	Artigo 25, inciso I
4376/03	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
4410/03	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
4840/03	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
4912/03	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA,
Diretor-Geral.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 2726/02

CONTRATADA: Elmo Eletro Montagens Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 3, substituindo o sistema de transmissão de cabos de CAT.5E por CAT.6, para adequação da obra de instalação da rede lógica e elétrica.

PREÇO: R\$ 78.813,91

DATA DA ASSINATURA: 13.10.03.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4885/03

CONTRATADA: Serviço de Informações Judiciárias Ltda.

OBJETO: Contrato para a prestação dos serviços de leitura e envio de notas de expediente judiciárias.

PRAZO: Doze meses, a contar de 1º.10.03.

PREÇO: R\$ 4.454,30

DATA DA ASSINATURA: 3.10.03.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

MARCO ANTÔNIO DAMIN,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Rádio Guaíba Ltda.

OBJETO: Altera-se a Cláusula 2º do Termo Aditivo registrado sob o nº27494, fls. 050/051, Livro 405-D, para que onde se lê DMLU, leia-se DEMHAB. Processo 001.039539.03.2.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Contarco Projeto e Construção Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 30 dias, a contar de 19.8.03, execução de serviços extras. Referente a Tomada de Preços 002.081043.02.3.

VALOR: R\$ 8.536,70.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 91/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16.10.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de calças e camisas profissionais conforme ata de 1º.10.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Indústria e Comércio Leal Ltda. para o item 120650. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

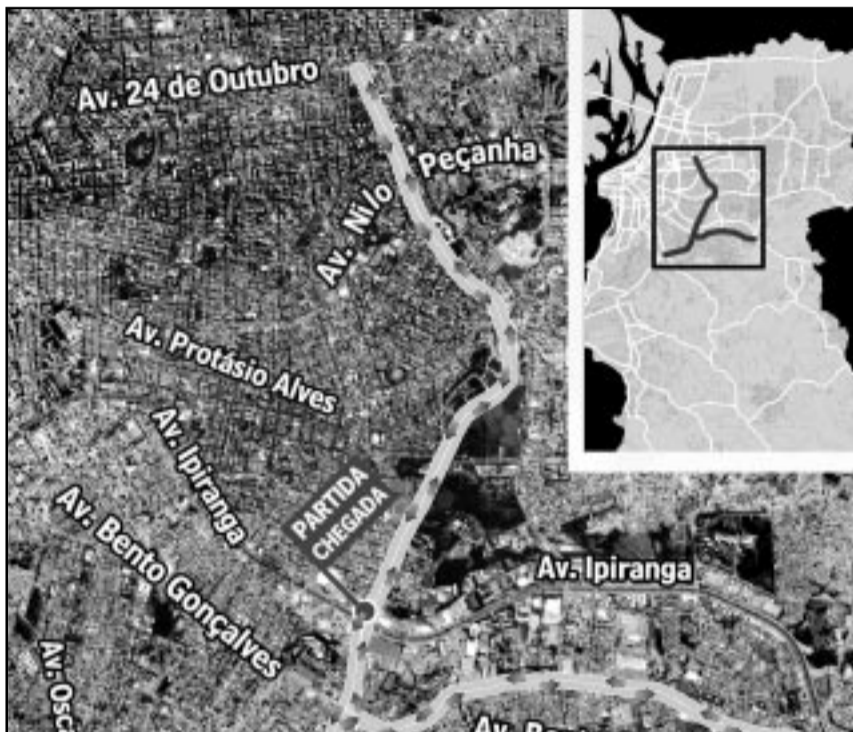
MEIA MARATONA

Atletas já se aquecem para a corrida de domingo

Mais de 950 corredores estão inscritos para disputar a 1.ª Meia Maratona Mercosul/3.ª Perimetral, que se realiza em Porto Alegre, no próximo domingo, a partir das 9h. Os atletas largam na Avenida Salvador França, quase na esquina com a Ipiranga, seguindo um percurso de 21.097 metros ao longo do complexo viário que liga as regiões norte e sul da cidade (ver mapa). Estão confirmados corredores como Rosa Albuquerque, segunda melhor maratonista do Brasil e vencedora da Maratona de Porto Alegre deste ano, e Vítor Aneris, vencedor da 1.ª Meia Maratona de Córdoba, na Argentina.

Cerca de 200 pessoas vão trabalhar na realização da corrida, entre funcionários municipais, agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e Carris, além do pessoal da organização e voluntários da Associação Brasileira de Atletismo Master (Abram).

A meia maratona abre um circuito inédito na Capital. Quando for oficializada no Calendário de Eventos de Porto Alegre, vai-se tornar uma das principais competições do País. Haverá duas provas, individual e de revezamento (esta última



modalidade realizada pela primeira vez na cidade).

A disputa está dividida em 29 categorias, das quais três são reservadas a portadores de deficiência, e as demais 26 divididas por idade. Cerca de R\$ 30 mil serão distribuídos em premiações. Promovem a meia maratona a Prefeitura e a Abram, com patrocínio da Eletrobrás. Participam corredores amadores e profissionais, com idade acima dos 16 anos.

TRÂNSITO

Vistórias nas madrugadas buscam garantir mais segurança a jovens

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vai intensificar as ações de fiscalização e educação durante as madrugadas na Capital. As ações, com apoio da Brigada Militar, iniciam-se hoje, visando impedir principalmente a circulação de motoristas alcoolizados, os rachas e excessos de velocidade em geral. Será observado se os veículos têm boas condições de tráfego, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Estas atividades, nas quais se empregarão radar e bafômetro, serão repetidas durante as noites e madrugadas na cidade, aos finais de semana, principalmente nas imediações de bares e casas noturnas. Há grande preocupação na EPTC com os constantes acidentes envolvendo a juventude. A situação fica mais crítica com a chegada do verão e das festas de final do ano. As ações visam proteger também a população em geral: demais motoristas, caronas e pedestres.

REDE COMUNITÁRIA

Feira no Morro da Cruz mostra produtos da região

A Rede Comunitária Morro da Cruz (RCMC), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Smed), está organizando a 1.ª Feira da Rede Comunitária Morro da Cruz. O evento ocorre amanhã, das 9h às 18h, no entorno das Unidades Básicas de Saúde 4 e 8, no topo do Morro da Cruz. Na ocasião, serão apresentadas diversas atividades culturais organizadas por grupos da comunidade, como oficinas de dança e teatro, além de prestações de serviços ao cidadão.

O projeto tem como objetivo mostrar o “morro para o morro”, ou seja, trabalhar a auto-estima dos moradores do bairro, apresentando as conquistas da comunidade para a própria comunidade. A estimativa da coordenadora da feira, assistente social Cristina Silveira Aguiar, é de que 30 mil pessoas compareçam às festividades. Para Cristina, é importante que os moradores valorizem um trabalho conhecido internacionalmente, como é o caso da Grife do Morro da Cruz.

SANEAMENTO

Reformado reservatório de água da Vila Ipiranga e Jardim Itu

Em torno de 75 mil usuários da Vila Ipiranga e Jardim Itu, na Zona Norte de Porto Alegre, foram beneficiados com a recuperação estrutural do Reservatório de Água Ipiranga 2, localizado na Praça Paulo de Aragão Bozzano, Vila Ipiranga. Durante dois meses, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) manteve o reservatório desativado, enquanto eram executadas as obras. Nesse período, a água foi bombeada diretamente na rede, sem reservação. Assim, qualquer oscilação na carga de energia elétrica ou outros problemas na canalização podiam causar desabastecimento nesses bairros.

Com a entrega do reservatório em condições melhoradas, o Dmae assegura abastecimento de qualidade para a população. O investimento na recuperação atingiu R\$ 138 mil.

FORMAÇÃO CULTURAL

Funcionários municipais fazem visita à Bienal do Mercosul

Servidores da Secretaria Municipal de Administração (SMA) visitam hoje, às 14h30min, a 4.ª Bienal do Mercosul. Esta é a primeira de uma série de visitas guiadas que integram uma iniciativa voltada à formação cultural dos funcionários. Promovidos pela secretaria, os passeios acontecem até o final da mostra.

O objetivo da iniciativa é oferecer aos servidores — muitos dos quais nunca tiveram contato com uma exposição de arte — de todos os segmentos a oportunidade de estabelecer esta aproximação. Terão orientação dos monitores. Grupos formados por 24 funcionários percorrerão cinco roteiros, que vão abranger todos os locais das exposições. Cada visita terá a duração de uma hora e meia.

Fotografia artesanal

Os funcionários da Carris vão aprender a fotografar usando como câmera uma lata de panetone. Responsáveis pela exposição itinerante Olhar Passageiro, montada nos ônibus da Capital, os integrantes do grupo Lata Mágica organizarão uma oficina gratuita na empresa de transporte coletivo da Prefeitura amanhã, domingo e dia 25, das 13h às 16h. No curso também será ensinada a revelação manual das fotografias.

A exposição Olhar Passageiro começou em junho nos ônibus de Porto Alegre, apresentando imagens de pontos tradicionais da cidade, como o Viaduto Otávio Rocha (Avenida Borges de Medeiros) e o Largo dos Açorianos. Trata-se de 25 fotos em preto e branco impressas em adesivos, que estão afixados nas janelas dos veículos. A mostra itinerante é um projeto aprovado pelo Fumproarte, fundo de apoio a trabalhos artísticos administrado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

As fotografias foram obtidas de modo artesanal, por meio da técnica conhecida como pinhole. As câmeras usadas neste processo são feitas em casa, com latas de panetone. Não possuem lentes, apenas um pequeno furo por onde passa a luz que imprime a imagem na superfície fotossensível. A mostra itinerante prossegue até dezembro.